Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 64/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 02 de maio de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.260/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 435.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" , matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para adequar o orçamento da CÂMARA MUNICIPAL através do DUODÉCIMO para atender a demanda do Poder Legislativo do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **02/05/2025 12:06:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1241.3U06.502X.X473.4150**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.7B9.686** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 64/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **02/05/2025 11:58:47**, contendo 154 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1143.3658.8479.R43W.2038

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

PROJETO DE LEI

Nº 2.260/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 02 de maio de 2025.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 435.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

LEI.

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a abrir *crédito adicional* por suplementação e anulação no *orçamento* vigente na Importância de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), para adequar o orçamento através do DUODÉCIMO para atender a demanda da Câmara Municipal, conforme funcional programática e categorias econômicas especificadas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL			
Func. Prog.	01.0310001.1002	Estruturação Tecnológica e Mobiliária			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	1.500.0000.0000	60.000,00
			Valo por ação	R$	60.000,00
Func. Prog.	01.0310001.2001	Gestão das Atividades Legislativas			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	7	1.500.0000.0000	150.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	9	1.500.0000.0000	225.000,00
			Valo por ação	R$	375.000,00
			VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.	R$	435.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, disponibilizado pela Entidade: 02.00.00, Unidade orçamentária: 02.05.00, Unidade orçamentária: 02.06.00 e Unidade orçamentária: 02.07.00, conforme funcional programática e categorias econômicas especificadas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
Func. Prog.	04.1230002.2035	Gestão de Apoio Administrativo - SEMFA			
Categ. Econ.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	137	1.500.0000.0000	105.000,00
			Valor por ação	R$	105.000,00
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
Func. Prog.	15.452.0012.2042	Manutenção e Abertura de Vias Urbanas			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	164	1.500.0000.0000	230.000,00
			Valor por ação	R$	230.000,00
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Func. Prog.	26.782.0013.2047	Melhoria das Vias Vicinais – Recurso Próprio			

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.7B9.5BB, REGINA CELIA SCARPATI(02/05/2025 11:46:06) Palavras:691
Cód. Autenticidade: 1121.3R46.0066.8409.8742 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	180	1.500.0000.0000	100.000,00
			Valor por ação	R$	100.000,00
			VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO.	R$	435.000,00

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.7B9.5BB, REGINA CELIA SCARPATI(02/05/2025 11:46:06) Palavras:691
Cód. Autenticidade: 1121.3R46.0066.8409.8742 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 435.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, com dotações disponibilizada pela Entidade: 02.00.00, Unidade orçamentária: 02.05.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO , Unidade orçamentária: 02.06.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS e Unidade orçamentária: 02.07.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS , referente ao orçamento do DUODÉCIMO, para atender a demanda de adequação do orçamento do Poder Legislativo do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **02/05/2025 11:52:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A4.2K52.107X.655R.7444**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.7B9.5BB** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.260/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **02/05/2025 11:46:06**, contendo 691 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1121.3R46.0066.8409.8742

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

MEMORANDO

Nº 102/SEMPOG/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 28 de abril de 2025.

Da: SEMPOG
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de abertura de crédito por suplementação orçamentária no orçamento vigente para atender a Câmara Municipal.

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de credito adicional por suplementação orçamentaria no orçamento vigente, para atender à solicitação da Câmara Municipal, conforme Oficio nº 12/GP/2025, em anexo, que visa o ajuste no orçamento anual para o exercício vigente, no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), no entanto, diante da atual orçamentaria do município, após diálogo entre as partes, ficou acordado que o executivo disponibilizara a importância de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), para atender as necessidades imediatas do Poder Legislativo, cujo valor será distribuído conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO					
Especificação			FH	D.R.	Valor R$
Entidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
Func. Prog.	01.0310001.1002	Estruturação Tecnológica e Mobiliária			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2	1.500.0000.0000	60.000,00
Func. Prog.	01.0310001.2001	Gestão das Atividades Legislativas			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	7	1.500.0000.0000	150.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	9	1.500.0000.0000	225.000,00
Valor da Suplementação				R$	435.000,00

Informo que o valor destinado de dotação orçamentária será ANULADO das UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

ANULAÇÃO					
Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
Func. Prog.	04.1230002.2035	Gestão de Apoio Administrativo - SEMFA			
Categ. Econ.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	137	1.500.0000.0000	105.000,00
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
Func. Prog.	15.4520012.2042	Manutenção e Abertura de Vias Urbanas			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	164	1.500.0000.0000	230.000,00
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Func. Prog.	26.7820013.2047	Melhoria das Vias Vicinais – Recurso Próprio			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	180	1.500.0000.0000	100.000,00
Valor da Anulação				R$	435.000,00

A instituição solicita a complementação orçamentária sob a diferença de valor previsto orçado na LOA para 2025, em relação ao fechamento do ano anterior da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA apurada no exercício

ID: 1.796.130, FABIANE GRISOSTE DA CRUZ(28/04/2025 13:30:33) Palavras:453
Cód. Autenticidade: 1320.4630.3334.X64V.0563 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1320.4630.3334.X64V.0563 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 5
ID. do Doc.: 1.796.130 - 28/04/2025 13:30:33 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

de 2024, que levando em consideração o percentual de 7% sob o valor de R$ 47.564.716,85 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais, oitenta e cinco centavos) é possível o valor de repasse de até R$ 3.329.530,18 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais, dezoito centavos), com isso a solicitação é referente a complementação do seu orçamento vigente.

Sem mais para o momento,

Fabiane Grisoste da Cruz
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Autorizado por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito de Alto Alegre dos Parecis-RO

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **28/04/2025 13:42:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13Z7.6V42.833K.W872.4305**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 em **28/04/2025 13:30:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1333.2V30.6332.7088.8877**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.796.130** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 102/SEMPOG/2025**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 , em **28/04/2025 13:30:33**, contendo 453 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1320.4630.3334.X64V.0563

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1320.4630.3334.X64V.0563 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 5
ID. do Doc.: 1.796.130 - 28/04/2025 13:30:33 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALACIO EZEQUIAS ALVES PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

Gabinete da Presidência

Recebi(emos)
Data 16/04/2025
Gabinete
Claudemir Gomes dos Santos
Chefe de Gabinete
Port. 62/2025

Ofício: 12/GP/2025

Alto Alegre, 12 de abril de 2025.

A Vossa Excelência o Senhor,
DENAIR PEDRO DA SILVA.
Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis-RO.

Assunto: *adequação do orçamento do Poder Legislativo, de acordo com a RCL referente ao exercício anterior.*

Senhor Prefeito, o orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2025, foi fixado no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), tendo por base apenas uma projeção em abstrato das receitas no período que compõe o cálculo de determinação do duodécimo devido ao Poder Legislativo.

No entanto, após apurada a RCL- Receita Corrente Líquida, no encerramento do exercício 2024, o valor real do orçamento ficou estabelecido em R$ 3.329.530,18 (três milhões trezentos e vinte e nove mil quinhentos e trinta reais e dezoito centavos), conforme o disposto no Art. 29-A, I, da Carta da República de 1988.

A diferença orçamentária, é definitivamente de R$ 829.530,18 (oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta reais e dezoito centavos), valor solicitado pelo Presidente deste Poder, para que possa compor o orçamento legislativo, a fim de fazer frente às demandas necessárias e para consagração da República, no que concerne a harmonia e independência dos Poderes.

Vencidas as primeiras reuniões entre os chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, achou por bem, o Chefe do Poder Legislativo, renovar os pedidos com algumas alterações, sendo a mais fundamental a solicitação parcial da diferença orçamentária neste primeiro momento, sendo que se necessário, faremos o requerimento do restante, ressalvado o limite constitucional, Art. 29-A, I, CF88.

Não se trata de abrir mão, mas de entender as dificuldades que circundam a administração pública, pois leva tempo realizar alterações orçamentárias, principalmente em municípios do interior. Portanto, se trata de requerimento parcial para um primeiro momento, podendo ser reiterado com pedido total no futuro. Destarte, segue os requerimentos.

1. A inserção de **R$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais)**, no orçamento da Câmara Municipal, distribuídos nas dotações na forma que se segue:

SUPLEMENTAR		
01.001		LEGISLATIVO
01.001.01.031.0001.1001		Estruturação no Prédio – Câmara Municipal
4.4.90.51		Obras e Instalações
Fonte do Recurso	Fonte 1.500.0000	RECURSOS LIVRES

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1320.4630.3334.X64V.0563 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 3 / 5
ID. do Doc.: 1.796.130 - 28/04/2025 13:30:33 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Valor total	R$ 115.000,00

SUPLEMENTAR		
01.001		LEGISLATIVO
01.001.01.031.0001.1002		Estruturação tecnológica e Mobiliaria
4.4.90.52		Equipamento e Material Permanente
Fonte do Recurso	Fonte 1.500.0000	RECURSOS LIVRES
Valor total	R$ 60.000,00	

SUPLEMENTAR		
01.001		LEGISLATIVO
01.001.01.031.0001.1003		Aquisição de Veículos
4.4.90.52		Equipamento e Material Permanente
Fonte do Recurso	Fonte 1.500.0000	RECURSOS LIVRES
Valor total	R$ 200.000,00	

SUPLEMENTAR		
01.001		LEGISLATIVO
01.001.01.031.0001.2001		GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.14		Diárias
Fonte do Recurso	Fonte 1.500.0000	RECURSOS LIVRES
Valor total	R$ 150.000,00	

SUPLEMENTAR		
01.001		LEGISLATIVO
01.001.01.031.0001.2001		GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39		Outros Serviços Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso	Fonte 1.500.0000	RECURSOS LIVRES
Valor total	R$ 225.000,00	

Totalizando o valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Sem mais,

Atenciosamente.

VALMIRO GOMES DA SILVA:40901963291 Digitally signed by VALMIRO GOMES DA SILVA:40901963291 Date: 2025.04.16 09:52:41 -03'00'

Valmiro Gomes da Silva
Presidente da CAAP 2025-2026.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1320.4630.3334.X64V.0563 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID. do Doc.: 1.796.130 - 28/04/2025 13:30:33 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

RECEITA	2023
(A) - RECEITA TRIBUTÁRIA	**5.221.195,90**
IPTU	435.228,96
I.R.R.F.	2.728.746,22
ITBI	492.201,20
ISSQN	1.100.298,64
Taxas	464.720,88
(B) - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**41.872.754,32**
ITR	117.715,05
IPVA	1.601.709,20
ICMS	18.424.717,48
FPM	21.691.778,93
LC Nº 87/96	0,00
CIDE	36.833,66
(C) - OUTRAS RECEITAS CORRENTE D	**470.766,63**
MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	139.247,69
DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	331.518,94
(D) - TOTAL = (A+B+C)	**47.564.716,85**
(E) - RECEITA 7% = (C*7%)	**3.329.530,18**
(F) - REPASSE = (D/12)	277.460,85
(G) - LIMITE PESSOAL MENSAL = (E*70%)	194.222,59
(H) - LIMITE PESSOAL ANUAL = (D*70%)	2.330.671,13
(I) - VALORES ORÇADO NO EXERCICIO 2024	**2.500.000,00**
(J) - MARGEM TOTAL DE EXPANSÃO - 2025	**829.530,18**

*** Valores ate o limite de 7% para orçamento 2025, Com base na arrecadação ate 31/12/2024, Dados Financeiro gerencial, para calculos de duodecimo para o poder legislativo conforme Art. 29-A da constituição federal.**

Close
Ask AI

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1320.4630.3334.X64V.0563 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO